



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4651 - Terça-feira, 10 de dezembro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 10 de dezembro de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor IDALINA CAMARGO DA SILVA, 24866.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1433, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 38843137034, através do Ato 1940, de 22/11/2013 (processo 001.044351.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LÚCIA BRANKOWSKI, 25180.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2064, de 06/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 20687842034, através do Ato 1941, de 25/11/2013 (processo 001.049086.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 64230.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 967, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 47704381091, através do Ato 1942, de 25/11/2013 (processo 001.050851.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OSCAR ALVES PERES, 9186.0, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1533, de 17/08/2012, que modificou a aposentadoria do

servidor, face diligência do TCE. CPF 42949548091, através do Ato 1943, de 25/11/2013 (processo 001.038627.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 186, de 21/11/2013 que designou MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/3, auxiliar de serviços gerais, AC0902, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 198, de 06/12/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 187, de 21/11/2013 que designou MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/3, auxiliar de serviços gerais, AC0902, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 199, de 06/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECILIA DE LEÃO MARTINS PAPALÉO – 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA – 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração, BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão dos Concursos Públicos 496 a 502 – PROFESSOR, conforme Edital de abertura 147/2013, a contar de 29 de novembro de 2013 até 28 de maio de 2014, através da Portaria 2452.

DESIGNA os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECILIA DE LEÃO MARTINS PAPALÉO – 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA – 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração, BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 491 a 495 – PROFESSOR, conforme Edital de abertura 139/2013, a contar de 06 de novembro de 2013 até 05 de maio de 2014, através da Portaria 2451.

DESIGNA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA BEHLKE , 1062638/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2407, de 03/12/2013 (processo 001.045143.13.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, Engenheiro – Civil – 41º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 2148, disponibilizada no DOPA em 18/11/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2438 de 05/12/2013 (processo 001.013571.13.3, autorizado em 25/09/2013).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a NEUSA LOPES GUEDES FRASCA, 37233/1, professor de ensino médio, ES102EM, inativo, a contar de 25/10/1993, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", através da Portaria 2458, de 03/12/2013 (processo 009.002708.13.2).

CONCEDE, a GLORIA GONCALVES SEIXAS, 113259/2, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23/08/2009, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2448, de 28/11/2013 (processo 009.004782.13.5).

CONVOCA MARGO MIRI, 783710/6, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 06/11/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2437, de 26/11/2013 (processo 001.047726.13.0).

CONVOCA PAULA ANDREATTA MADURO, 1008250/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 18/11/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2450, de 28/11/2013 (processo 001.047723.13.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2438, de 26/11/2013 (processo 001.047727.13.6).

ANEXO PORTARIA N° 2438

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE

364438/01	HENARA FERREIRA DA SILVA	30/04/2013
363306/02	MAGALI DIAS RODRIGUEZ	01/05/2013
348421/02	MARCIA GOMES DOS SANTOS	02/05/2013
266647/02	MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS	07/10/2013
197820/03	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	30/04/2013

CONVOCA SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, no período de 14/10/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2454, de 02/12/2013 (processo 001.047727.13.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 034680.13.6 – DEFERE, em 14/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora LIANE MARIA BERNARDI, 436656/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 041647.13.0 – DEFERE, em 12/11/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora JOSEANA FRANÇA JOBIM PANIZ, 435366/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 038856.13.1 – DEFERE, em 12/11/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora ÂNGELA LUÍZA VIGOLO MENDES, 906326/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 033966.13.3 – DEFERE, em 12/11/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora MARIA LUÍZA GOMES MEDEIROS, 276690/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 038283.13.1 – DEFERE, em 12/11/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 516895/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

INSTAURA Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 001.043675.12.3, em conformidade com o disposto no artigo 221, inciso II, alínea “a”, e 224, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1045, de 05/12/2013.

MODIFICA a Portaria 862 de 04/10/2013, que designou SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, professora, para exercer as funções de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé, face à destituição da diretora Carla Rozana Lima Ramazini, 367348/1, a contar de 04/10/2013, à vista do que consta no processo 001.019523.13.0, quanto ao período de designação que passa a ser 04/10/2013 a 16/12/2013, e não como constou, através da Portaria 1043, de 06/12/2013.

MODIFICA a Portaria 975, de 08/11/2013, que designou ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora, e MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, professora, para exercerem as funções de diretora e vice-diretora, respectivamente, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, face à destituição da Diretora ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, matrícula 277773/2, e da Vice-Diretora MARA MEIRA TARDIVO, matrícula 193462/1, a contar de 11/11/2013, à vista do que consta no processo 001.0240051.13.6, quanto ao período de designação que passa a ser 11/11/2013 a 16/12/2013, e não como constou, através da Portaria 1044, de 06/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Portaria 81 de 22/05/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/05/2009, incluindo MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 58705.1, como titular, em substituição a ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 48271.0, e LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, como suplente, em substituição a ROSANA GOLDANI BORBA, 76095.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Comissão Municipal de Serviços Funerários, a contar de 05 de dezembro de 2013, em conformidade com o artigo 4º, "caput" da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11.513/96, através da Portaria 343, em 06/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVELISE TAROUCA DA ROCHA, 80274.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão de Saúde, de 01 a 03 de outubro de 2013, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1218, de 04/10/2013 (processo 001.039613.13.5).

DESIGNA DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 04/2013, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1534 de 09/12/2013 (processo 001.028075.07.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELIEL ALVES PEREIRA, 111105.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2012 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através

da Portaria 618 de 27/11/2013 (formulário 813).

CONCEDE, a MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, 106466.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 613 de 22/11/2013 (formulário 7068).

CONCEDE, a PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, 24588.7, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/08/2007, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Escolas Municipais 1ºGrau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 616, de 22/11/2013 (processo 001.036910.12.0) face prescrição.

CONCEDE, a ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, 54441.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Ostomizados/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 617 de 25/11/2013 (formulário 7087).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a ELIEL ALVES PEREIRA, 111105.1/1, técnico em enfermagem, TP1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 678, de 05/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 573, de 15/10/2013 (formulário 813).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2013, em relação a ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, 54441.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1036, de 12/12/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 609, de 21/11/2013 (processo 001.012139.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1423, de 19/12/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 610, de 21/11/2013 (processo 001.012140.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS, 58553.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 184, de 07/05/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 611, de 21/11/2013 (processo 001.012141.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2013, em relação a MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, 106466.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 624, de 23/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 612, de 22/11/2013 (formulário 7068).

TORNA SEM EFEITO em relação a PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, 24588.7, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Secretaria Municipal de Educação a Portaria 92, de 25/02/2013 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), face prescrição, através da Portaria 614 de 22/11/2013 (processo 001.036910.12.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, 24588.7, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Secretaria Municipal de Educação a Portaria 93, de 25/02/2013 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), face prescrição, através da Portaria 615 de 22/11/2013 (processo 001.036910.12.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2010 da Portaria 721 de 02/06/1999 que concedeu ao servidor GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, OP21104, da Coordenação de Esgoto Centro, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1662, de 05 de dezembro de 2013 (processo 003.005096.13.8).

CONCEDE a GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, OP21104, da Coordenação de Esgoto Centro, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/10/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigo 56, § 1º e 2º, através da Portaria 1663, de 05 de dezembro de 2013 (processo 003.005096.13.8).

CONVOCA LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, Bibliotecaria, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 05/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1664 de 05/12/2013 (processo 003.004394.13.5).

DESIGNA, para substituir, CARLA ALTERIO, 124439, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., para responder pela função gratificada líder de equipe III, da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., 82103000, em substituição a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, no período de 04/11/2013 a 14/11/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1670 de 09/12/2013 (processo 003.001430.13.0).

MODIFICA a Portaria 1531 de 05/11/2013 ELISA LAUTERT, 728862, assistente administrativo, que a designou para substituir pela função gratificada de assistente técnico I da Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, quanto ao período que passa de 04/11/2013 a 30/11/2013 para 4/11/2013 a 19/11/2013 e 30/11/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 1668 de 06/12/2013 (processo 003.006197.08.6).

NOMEIA JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, durante o impedimento da titular TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, no período de 02/12/2013 a 21/12/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1649 de 02/12/2013 (processo 003.005484.11.1).

NOMEIA CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887, motorista, para responder pelo cargo em comissão de LÍDER DE PROJETOS, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046, no período de 12/12/2013 a 31/12/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1666 de (processo 003.000412.06.6).

NOMEIA, para substituir, RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, diretor-geral adjunto, Diretoria-Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria-Geral, 80000000, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, nos dias 19/11/2013, para reunião no Ministério das Cidades, em Brasília – DF e 21/11/2013, para participação no XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Bento Gonçalves – RS e nos períodos de 27/11/2013 a 28/11/2013, para participação na Reunião do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, em Uberlândia – MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1671 de 09/12/2013 (processo 003.006145.05.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CARINE PRATES FONTANELLA, 120426.2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 05/12/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 430, de 06/12/2013 (Processo 001.038523.13.2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a POTIRA DOS SANTOS, 106890.3, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 06/12/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 431, de 06/12/2013 (Processo 001.038523.13.2).

CONVOCA, a contar de 05/12/2013, CARINE PRATES FONTANELLA, 120426.2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Sul/Centro Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 430, de 06/12/2013 (Processo 001.038523.13.2).

CONVOCA, a contar de 06/12/2013, POTIRA DOS SANTOS, 106890.3, Técnico Social – Assistente Social, na Coordenação da Rede Especializada, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 431, de 06/12/2013 (Processo 001.038523.13.2).

DESIGNA, em substituição, SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 23672.2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em virtude de a titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 06/12/2013 (Memorando 068/13 - CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

LOTA POTIRA DOS SANTOS, 106890.3, Técnico Social – Assistente Social, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 06/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 431, de 06/12/2013 (Memorando 202/13-ADES).

LOTA CARINE PRATES FONTANELLA, 120426.2, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Sul/Centro Sul, a contar de 05/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 430, de 06/12/2013 (Memorando 201/13-ADES).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/12/2013, a TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 097 de 06/12/2013 (processo 009.003443.11.6)

CONCEDE, a contar de 02/12/2013, à servidora TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, assistente administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação Quebra de Caixa, com base no artigo 47-A da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, alterada pela Lei 10.680 de 11 de maio de 2009, através da Portaria 098 de 06/12/2013 (processo 009.005023.13.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, o servidor REGIS CAPUTO KRUG, CPF 222.525.170-34, matrícula 628272, SMF, cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Gestor B) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 720 de 05/12/2013 (processo 009.003994.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora MIRIAM TESLER, CPF 221.661.060-72, matrícula 501077, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 462 de 05/12/2013 (processo 009.004144.13.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, o servidor IDSON DA

SILVA BARBOSA, CPF 228.036.370-49, matrícula 171259, DEP, cargo de PEDREIRO, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 716 de 05/12/2013 (processo 009.003653.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora GENI TERESINHA MONTICELLI, CPF 228.762.350-72, matrícula 674970, DEMHAB, cargo de TELEFONISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Unidade) - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, através da Portaria 719 de 05/12/2013 (processo 009.002084.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, CPF 229.083.820-91, matrícula 367221, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 723 de 05/12/2013 (processo 009.004000.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, CPF 421.729.850-15, matrícula 234488, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, através da Portaria 724 de 05/12/2013 (processo 009.004661.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora QUEILA GRUNHAUSER, CPF 361.712.040-72, matrícula 75520, SMS, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Monitor para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 722 de 04/12/2013 (processo 009.004296.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora LEDI JOSE GAMBA, CPF 164.056.680-53, matrícula 281831, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 577 de 02/12/2013 (processo 009.004334.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, o servidor RUARO AZAMBUJA, CPF 238.166.000-34, matrícula 138529, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível -3 - (Zelador de Praça) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 469 de 02/12/2013 (processo 009.004098.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, o servidor ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, CPF 171.251.890-91, matrícula 300187, GP, cargo de TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 530 de 09/12/2013 (processo

009.001768.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, CPF 708.085.540-34, matrícula 304715, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; serviço noturno - média: (15h 54min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 728 de 09/12/2013 (processo 009.004460.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/10/2013, ao(s) dependente(s) de IZIDRO RODRIGUES PEREIRA, 69221.1, falecido(a) em 14/10/2013, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 279, de 09/05/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/05/1955, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LOURDES BARBOSA PEREIRA, 69221.1, CPF 295.278.300-44, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ato 12, de 06/11/1993, modificado pelo Ato 671, de 01/11/2001 (processo 003.02141.90.6); GDAE Fixa e Variável - Ato 3331, de 04/12/2012 (processo 009.004621.12.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 105 396 200 25, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 344 80, através da Portaria 702, de 29/11/2013, (processo(s) 009.004476.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LÚCIA BRANKOWSKI, 25180.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 20687842034, PASEP 10689837302, através da Portaria 741, de 25/11/2013 (processo 001.049086.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 64230.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei

Municipal 11.080/11; CPF 47704381091, PASEP 12088522087, através da Portaria 742, de 25/11/2013 (processo 001.050851.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OSCAR ALVES PERES, 9186.0, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 42949548091, PASEP 17001383226, através da Portaria 743, de 25/11/2013 (processo 001.038627.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039661.13.0 – MODIFICA, em 05/12/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no dos artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE	PARA
124634/1	ALBERT VICENT BERTHIER BRASIL	SMS	02	01/01/2013	29/09/2011
66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	SMS	02	30/09/2010	17/09/2008
193139/1	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	SMED	01	01/01/2013	31/03/2012

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042338.13.1 – INDEFERE, em 27/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a BETINA AHLERT, 96443.0/1, assistente social da Secretaria Municipal de Gestão.

Processo 001.042441.13.7 – INDEFERE, em 27/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 76654.1/2, assistente social da Secretaria Municipal de Gestão.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 7082/2013 – INDEFERE, em 27/11/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0/2, fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004722.13.2 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2621 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Mesbla S/A-03/02/1981 a 30/07/1981;

Formac Fornecedora de Máquinas Ltda-04/06/1985 a 19/10/1988;

Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda-01/11/1988 a 02/08/1989;

A COMAPI Piscinas Ltda-07/08/1989 a 11/03/1990;

Posto Oscar Pereira Ltda-ME-17/05/1990 a 15/07/1990;

Hewlett-Packard Comercial do Brasil Ltda-06/03/1991 a 17/02/1992;

Altus Sistemas de Informática S/A-15/06/1992 a 27/01/1993.

Processo 009.004695.13.5 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 341839, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 328 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro- 15/01/1974 a 13/12/1974.

Processo 009.004688.13.9 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 738077, instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 497 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda-08/03/1976 a 12/03/1976;

Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda-14/04/1975 a 05/02/1976;

Drogaria e Farmácia Popular Ltda-Massa Falida-24/01/1977 a 31/05/1977;

Ronei Oliveira Flores-01/07/1977 a 08/09/1977.

Processo 009.004679.13.0 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4665 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/07/1982 a 20/04/1988 e de 15/01/1998 a 15/01/2005.

Processo 009.004669.13.4 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro-01/03/2000 a 30/11/2000.

Processo 009.004729.13.7 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 975 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica: 18/02/2008 a 22/10/2010

Processo 009.003059.13.8 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 441809, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 280 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/03/1998 a 15/12/1998

Processo 009.004767.13.6 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021, operaria da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 782 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

A Paulo Feijo Sa Comercio Industr Importação Exportação: 13/11/1986 a 04/01/1989

Processo 009.004736.13.3 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a CINARA LEAL AMBROZIO, 1080598, assistente administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 668 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 30/10/2006 a 27/08/2008

Processo 009.004750.13.6 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2349 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Berçário Curumim Ltda – ME – 01/04/2000 a 30/04/2000

Associação Instrutora da Juventude Feminina – 01/09/2000 a 27/11/2002

Centro Infantil Turma do Giz de Cera Ltda – ME – 01/09/2003 a 19/03/2004

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 02/05/2005 a 10/05/2005

Centro Infantil Ser Criança Ltda – ME – 01/06/2006 a 15/08/2006

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 05/05/2008 a 04/09/2011

Processo 009.004773.13.6 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a NARA SANTOS BUENO, 1134990, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6084 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/06/1994 a 22/02/2011

Processo 009.004487.13.3 – DEFERE, em 05/12/2013, em relação a LAZIO RODRIGUES DA ROSA, 713159, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1703 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado: 07/10/1975 a 04/01/1976; 09/02/1976 a 28/05/1976; 01/04/1977 a 15/08/1980;

Zivi Sa Cutelaria: 14/01/1976 a 23/01/1976;

Telmo Coelho da Costa: 01/08/1976 a 31/03/1977;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 05/08/1981 a 24/08/1981.

Processo 009.004514.13.0 – DEFERE, em 05/12/2013, em relação a LUIS CARLOS GOMES MEDEIROS, 71381, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1214 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratório de Anatomia Patológica Ltda – Me: 01/10/1976 a 29/01/1980.

Processo 009.004648.13.7 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4975 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comunidade Evangélica Luterana Cristo: 01/03/1991 a 30/12/1991;

Instituição Educacional São Judas Tadeu/Nova Era Participação Administração e Empreendimentos L: 27/08/1991 a 01/02/1994;

Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda – Epp: 01/03/1994 a 05/07/2004.

Processo 009.004660.13.7 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 651490, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1701 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA: 08/01/1976 a 09/03/1976;

Vontobel S A Produtos Mumu: 06/04/1978 a 05/05/1978;

Planiduto Ar Condicionado Ltda: 12/06/1978 a 15/12/1978;

Instarcon Instaladora de Ar Condicionado Ltda – Me: 10/04/1979 a 31/07/1979;

Ullmann Ar Condicionado Ltda – Me: 27/10/1980 a 26/11/1980;

Sociedade Porvir Científico: 18/08/1981 a 17/11/1982;

Retificadora de Motores de Conto Ltda – Me: 08/01/1985 a 31/01/1985;

Predial e Administradora Hotéis Plaza S A: 06/01/1989 a 31/08/1990;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda: 15/05/1992 a 09/06/1992;

A Fernandes Cia Ltda: 02/01/1975 a 24/01/1975;
Casil Emp Gerais de Eng Ltda: 28/10/1975 a 19/12/1975;
Bojunga Dias S.A: 11/01/1979 a 22/01/1979;
Mosca Controle de Pragas e Serv. Ltda: 12/11/1979 a 13/11/1979;
Sentinela Emp. Vigilância Ltda: 13/02/1981 a 04/05/1981.

Processo 009.004673.13.1 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a MONIQUE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, 1142550, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2933 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí: 24/08/2004 a 03/09/2013.

Processo 009.004686.13.6 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 167 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí: 02/03/2011 a 15/08/2011.

Processo 009.004693.13.2- DEFERE, em 06/12/2013, em relação a MAURO RAMOS BARCELOS, 191430, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2063 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Kasper & Cia Ltda: 28/09/1983 a 20/12/1985;
Panambra Sul Comercio de Veículos Ltda: 18/01/1988 a 04/09/1990;
Eleva Alimentos S/A: 23/10/1990 a 10/12/1990;
Cici: 01/04/1991 a 30/11/1991.

Processo 009.004132.13.0 – DESAVERBA, em 06/12/2013, o tempo de contribuição referente ao processo 001.048679.87.9, em relação a MARGARETH GIRARDI CESA, 172896, professora da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1413 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Prefeitura Municipal de Alvorada- 11/03/1982 a 27/01/1986.

Processo 009.004507.13.4 – INDEFERE, em 06/12/2013, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação à VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 123319, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.006000.12.6 - INDEFERE, em 05/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, por meio do processo 009.006000.12.6, pelo servidor MARCELO GARCIA DA ROCHA, 16894.7, Médico Clínico-Geral, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.004811.13.5 - INDEFERE, em 05/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, por meio do processo 009.004811.13.5, pela servidora SALETE LEITE LIMA NEVES, 30701.7, Auxiliar de Enfermagem, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.004790.13.8 - INDEFERE, em 06/12/2013, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pela servidora ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI, 70404.3, do DMAE, por meio do processo 009.004790.13.8, por falta de amparo legal.

Processo 009.003160.13.0 – MODIFICA, em 06/12/2013, em relação a GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA AHLERT, 1143808, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4570, de 14/08/2013, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Divepra Insumos para Vetores e Pragas Ltda para 03/09/2007 a 24/02/2008, passando o total averbado para 2356 dias, e não como constou.

Processo 009.004388.13.5 – MODIFICA, em 06/12/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação à VALQUIRIA BRAGA DA SILVA, 287547, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo processo 001.025625.92.6, referente ao período de 26/05/1989 a 26/03/1992, da Prefeitura Municipal de Viamão, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e o total averbado para 1031 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 004/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO retifica dados do Edital 4, relativo ao RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS FÓRUMS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO DAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO 2014/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 08 de novembro de 2013, edição 4630, no que tange a parte 2, relativo ao número e nominata dos Delegados da Comunidade Eleitos na Região de Gestão de Planejamento 6 (RGP 6), através das seguintes ações retificativas:

DELEGADOS DA COMUNIDADE ELEITOS NO Fórum Regional de Planejamento 6 (Região Sul/Centro Sul):

Quanto ao número de eleitos:

Onde Constou:

42 (quarenta e dois)

Em relação aos nomes dos eleitos:

Manter a lista de eleitos conforme constou:

- Arno Claudio Trapp

SUBSTITUIR por:

65 (sessenta e cinco)

ACRESCENTAR à lista de eleitos:

- João Paulo De Andrade Cunha

- Adalberto Ferzola Fagundes
- Rosa Maria Duarte Labandeira
- Sandra Jussara Mendes Ribeiro
- Maria Inez Pagoncelli
- Cintia Dorneles Maciel
- Jacqueline Custodio
- Clea Joelice Passuello Sandri
- Regina Ludmila Mielniczuk De Moura
- Maria Angela Pellin De Molnar
- Maura Olga Pellin
- Cluvio Buenno Soares Junior
- Arlete Luiza Mazzo
- Fernanda Giordani
- Walter Salvador Trindade
- Cleomar Silva Dos Santos
- Edson Borin
- José Jurandir Teixeira Leite
- Doraci Engel
- Giovanni Baseggio De Azambuja
- Beatriz Alves Oliveira
- Fernando Artur Sassen
- Carlos Renato Ferreira Leite
- Cristina Castro Montego
- Nilton Bertoletti
- Astelio Jose Bloise Dos Santos
- Volni Lopes Da Rocha
- Antonio Marcos De Almeida Maciel Levy
- Eneida Maria Kasper Romero Diaz
- Sandra Regina Bottini
- Lauro Alves De Souza
- Rogério Portanova Leal
- Claudia Maria Baptista Gualdi
- Viviane Eunice Dos Santos
- Tereza Moch Gindri
- Margarete Sordi Sperotto
- Vera Beatriz Machado Leal
- Vera Helena Leite E Silva
- Jorge Paz Estacio
- Joao Carlos Cardozo
- Margaret Pacheco Manzoli
- Ida Luiza Da Cunha Feijo Gomes
- Luiz Alfredo Moroni
- Flavio Antonio Borges
- Selma Nedi Antunes Mendonça
- Lourdes Zilli De Souza
- Iara Teresinha Bernardes Malta
- Saionara Aparecida Fernandes Krug
- Luigi Antonio Gerace
- Carlos Cezar Pereira Ramos
- Adrian Dario Pajolchek
- Emerson Gonçalves Dos Santos
- Cali Cristina Barbosa Nunes
- Julio Borges
- Francisco Vacca
- Marcelo Antonio Blotta
- Fábio Souza Fermino
- Claiton Rodrigues Da Rosa
- João Luiz Pereira
- Paulo Roberto Sartori
- Leandro Dias Soares
- Geneci Iara Moraes Gonçalves
- Jorge Alberto Aires
- Jose Luis Silva Da Silva

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 152 CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO CIVIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **QUARTA-FEIRA, 11/12/2013, às 15h30min**, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs.

CP 67 – ENGENHEIRO CIVIL

47º lugar - ROBERTO MACIEL DOS SANTOS

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 059/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106824.13.9

Recorrente: SPORT CLUB INTERNACIONAL

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ALCIMAR DA ROCHA LOPES

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.105791.13.0

Recorrido: ITAÚ UNIBANCO S/A

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de novembro/2013 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre, conforme o link.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - novembro/2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/991_ce_83664_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 21/2013 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 10/12/2013 – 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

51º - FABIANA MARQUES SIMONI

52º - FERNANDA PICETTI

53º - ALINE COSTA DA SILVA

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 22/2013 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 10/12/2013 – 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

54º - LUCIANE CASSOL

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.036464.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADO: Alfatec Informática Ltda., com inscrição no CNPJ/MF sob nº 68.803.055/0001-73.

OBJETO: conserto 01 notebook HP.

VALOR: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Instalação de 01 Ramal RTDH.

VALOR: R\$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais, com noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inc. VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039579900-1.

PROCESSO 001.048852.13.9

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Bianchi Empreendimento Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 14.428.652/0001-36, estabelecido no Município de Arroio do Sal, à Avenida Assis Brasil, número 750, complemento 01, representado neste ato por seu sócio Paulo Roberto Bianchi dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 5023067894 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 383.155.300-97, com endereço residencial nesta Capital à Rua Itaboraí, número 1080, complemento 04.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 107,03 m² (cento e sete vírgula três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante

estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente aR\$ 37.622,12 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070642.13.5

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044579.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12.

OBJETO: Instalação de esquadria de alumínio em equipamento de ar condicionado localizado na sala nº 750 da SMA.

VALOR: R\$ 280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044575.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Substituição de suporte de ar condicionado localizado na sala nº 1065 da SMA.

VALOR: R\$ 280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026302.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Instalação com o fornecimento de material para 05 aparelhos de ar condicionado tipo split de 12.000 btus, os quais serão instalados nas dependências da SMA, sendo 04 aparelhos destinados à

GEAF/SMA e 01 à Ouvidoria do Servidor Municipal.

VALOR: R\$ 2.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇO** **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2013, PROCESSO 001.041848.13.6, contratação de registro de preços para Prestação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 20 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2013 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027596.13.3** **INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE RECURSOS**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda (ACS/SMF), por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que a Consórcio CGL/EMPA 005/13 POA interpôs impugnação de recurso referente ao julgamento de documentos de habilitação, que foi anexado ao referido processo e esta a disposição dos interessados.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO 184/2013** **PROCESSO 001.022004.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do edital que passa a ter a seguinte redação, referente ao item 11.7 do ANEXO III, e do Instrumento I.

“11.7 – Fornecer os materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como produtos de limpeza e higienização.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 348/2013
PROCESSO 001.037888.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2013 - PROCESSO 001.047240.13.0 para aquisição de Balsa de Fogos Pirotécnicos com Detonação

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 20 de dezembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045009.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: AEL ASSISTÊNCIA ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial do serviço de instalação de entrada de energia elétrica do prédio da Rua Santa Catarina, n.º 105, Porto Alegre/RS, cedido pela SMED para a SMGL com finalidade de instalação da nova sede do Car Noroeste.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.083015.13.2

OBJETO: Contratação de empresa para locação e execução (Instalação, Montagem, Manutenção, Operacionalização e Desmontagem) de obras e serviços de engenharia: geração de energia,

subestações de energia, instalações elétricas com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, acessórios e todos os demais complementos necessários a serem utilizados no evento “Carnaval 2014”, sob a coordenação de “Manifestações Populares” da Secretaria Municipal da Cultura. A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Dezembro de 2013 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 727.888,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082020.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte - Elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças de mão-de-obra) – Incluindo todas as despesas com assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício intendente José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre – POA/RS.

VALOR: R\$ 27.701,68 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039 do exercício de 2013

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.053137.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA

OBJETO: Serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e orçamentos para implantação/reforma/ampliação de unidades de atenção à saúde no HMIPV.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da Ordem de início dos Serviços.

VALOR: R\$ 73.380,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 01/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2284-449051800000-40

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.009591.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Transdupont Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículos com motorista, por 12 meses, até 06/05/2014, a contar de 07/05/2013.

BASE LEGAL: art 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.023048.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: STEMAC S/A Grupo Geradores

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajustes de valores.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20/11/2013 até 19/11/2014, conforme previsto na cláusula segunda da Carta Contrato, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme permissivo no art. 57 II da lei 8.666/93

BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 03/2013

OBJETO: Serviços especializados de engenharia compreendendo inspeção interna, avaliação hidráulica e parecer técnico do Conduto Forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.030623.13.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da PROPOSTA da licitação acima, como segue:

A Comissão, após análise da documentação, desclassifica a empresa Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda, por não atender o item 6.3, letra "e" do Edital. Assim, atendendo o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, a Comissão abre prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Dopa, para que a licitante possa apresentar nova Proposta de Preços, escoimada de defeitos. A contar desta data abre-se o prazo legal. A íntegra da Ata de Julgamento de Proposta encontra-se no átrio do Departamento, bem como disponível no site da PMPA.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

MODALIDADE: Registro de preços nº 202/2013

PROCESSO: 001.045301.13.1

OBJETO: Fornecimento de Hospedagem

FORNECEDOR: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00

Padrão Single (8) – 2 diárias

Padrão Single (1) – 1 diária

Valor Unitário: R\$ 250,00

TOTAL - R\$ 4.250,00

BASE LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2013

PROCESSO 003.080478.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos.

LOTE 01 - ELIAS & ALEXANDRIA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.444,00

LOTE 02

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA-ME

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 345,00

LOTE 03 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2013

PROCESSO 003.080531.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus.

LOTE 01 - MODELO PNEUS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00

LOTES 02 E 03

EMPRESA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 22.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2013

PROCESSO 003.080525.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compressor de ar.

LOTE 01 - CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 5.919,17

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080446.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

OBJETO: Contratação de organismo certificador do serviço de gestão da qualidade segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008 para "coleta, condução, manutenção das redes, tratamento e expansão dos sistemas de esgotamento sanitário"

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2013

PROCESSO 003.080594.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema eletrônico de pesagem.

LOTES 01 E 02

EMPRESA: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 54.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Epavi Serviços Auxiliares de Segurança Ltda
CONTRATO 003.080370.13.6
OBJETO: Serviço de portaria
VALOR: R\$ 811.549,92
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda
CONTRATO 003.080474.13.6-01
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 6.050,00
PRAZO: 30 dias

CONTRATADA: Connecto Informática Personalizada Ltda
CONTRATO 003.080474.13.6-02
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 25.850,00
PRAZO: 30 dias

CONTRATADA: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda
ATA DE REGISTRO 01 DA CONCORRÊNCIA 07/2013
OBJETO: Registro de preços de conexões de/para eletrofusão
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Nicoll Indústria Plástica Ltda
ATA DE REGISTRO 02 DA CONCORRÊNCIA 07/2013
OBJETO: Registro de preços de conexões de/para eletrofusão
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 398/2013 PROCESSO 003.080512.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fonte de alimentação e lâmpada de luz mista.

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.245,00

LOTE 02

EMPRESA: FERRAGEM PONTO SUL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 917,25

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 23/2013
PROCESSO 004.003612.13.9
ATA 74/2013 – 09/12/2013 – 10h

OBJETO: Construção de 24 casas nas quadras “M” e “N” da 5ª Unidade da Vila Restinga
A COMISSÃO, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fl. 279, decide, com base no mesmo, habilitar as empresas: Construtora B&D e Zaluski e Schlusen Construtora e Incorporadora Ltda por atender as exigências editalícias. Decorrido “in albis” o prazo recursal, fica marcado o dia 18/12/2013 às 14 horas e 30 minutos para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 118/2013

PROCESSO: 005.000919.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 24/2012 pelo período 12 (doze) meses, que será de 05/11/2013 a 04/11/2014.

GARANTIA COMPLEMENTAR: A Contratada presta como garantia complementar para o Contrato 24/12, o valor de R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais), mediante caução, conforme depósito bancário em moeda corrente nacional na conta arrecadação do Contratante nº 0838-04.065540.0-0-Banrisul.

MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039190100-400 do orçamento do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 115/2013

PROCESSO: 005.001628.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em tratores e roçadeiras da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 25/2012 pelo período 12 (doze) meses, que será de 05-11-2013 a 04-11-2014.

GARANTIA COMPLEMENTAR: A Contratada presta como garantia complementar para o Contrato 25/12, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mediante caução, conforme depósito bancário em moeda corrente nacional na conta arrecadação do Contratante nº 0838-04.065540.0-0-Banrisul.

MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039190100-400 do orçamento do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 12/2013

PROCESSO: 005.002573.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes RedivoLTDA.

OBJETO: Locação de 1(uma) retroescavadeira sobre pneus(placa IQU8508), com operador, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (19/11/ 2013).

PREÇO: pela locação de retroescavadeira, com operador, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 59,90(cinquenta e nove reais e noventa centavos), por hora trabalhada.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 23/2013

PROCESSO: 005.002796.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes RN Freitas Ltda.

OBJETO: Realização dos serviços de coleta seletiva em vias públicas do município de Porto Alegre.

PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço(03/12/2013).

PREÇO: R\$ 21.454,25 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e cinco centavos), por equipe/mês (equipe de coleta para caminhões com carroceria de madeira), totalizando R\$ 171.634,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais) por mês.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781700-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO 05/2013

PROCESSO: 005.000900.13.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Caixa Econômica Federal e CERPOA – Cooperativa de Ensino do Reciclador de Porto Alegre

OBJETO: Continuidade das operações, na cidade de Porto Alegre/RS, do Projeto Casa Brasil que representa uma política pública voltada à inclusão digital, à educação, qualificação profissional e geração de renda para a comunidade e do Projeto CERPOA – Cooperativa de Ensino do Reciclador de Porto Alegre, inserido aos Programas de qualificação profissional e de Geração de Trabalho e Renda do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 1(um) ano a partir de 02/01/2013, podendo ser prorrogado, a critério da Caixa Econômica Federal e com a concordância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, sempre por meio de Termos Aditivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse direto de recurso financeiro entre os parceiros.Ocorrerá por conta da dotação orçamentária n.º 3390394300 o custeio de impostos, água e energia elétrica.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 20/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2013

PROCESSO: 008.008105.13.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda., CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de teletáxi para funcionários da EPTC.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 16.658/10, Decreto Municipal nº 17.1206/11 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248